



**PORTARIA N.<sup>o</sup> 160/2014**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n<sup>o</sup> 007/13,**

**RESOLVE:**

Conceder à servidora ROSANA CARRILHO DA SILVA, matrícula n.<sup>o</sup> 5400, 16 (dezesseis) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 20.03.2014 a 04.04.2014, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar n<sup>o</sup> 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo n<sup>o</sup> 046/2014, de 02.04.2014, do ISSSPL.

**COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiabá, 03 de abril de 2014.

CARLOS ROBERTÓ LOURENÇON  
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados no  
Sistema de Ponto

Em 03/04/14

Visto SGP-ALMT

**LANÇADO**

04 / 04 / 2014

VISTO

LGDB/SGP/ALMT